

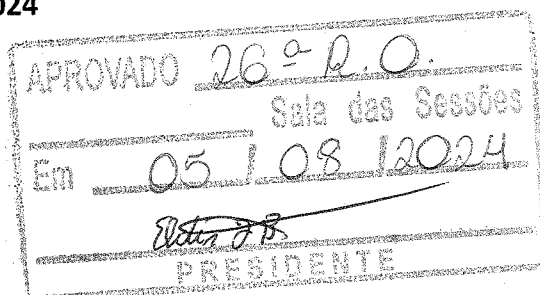
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 261/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao órgão competente a Criação da Clínica da Mulher na região norte de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Faço esta reivindicação com o objetivo de dar assistência integral às mulheres e concentrar profissionais especializados e cuidar da população feminina na região norte. Com a criação da unidade as mulheres poderão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois estará oferecendo mais vagas em outras especialidades, será um lugar de referência para as mulheres procurarem o tratamento específico. Com a criação da Clínica poderá oferecer variados tipos de exames e consultas com diversas especialidades médicas, para fazer o acompanhamento das mulheres que necessitam de atendimento. E buscar um atendimento de qualidade voltado a mulheres.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador